Decreto 60/54.-

O Doutor Daniel Portella Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de Janeiro de 1948.

Nomeia

Maria da Gloria Trindade Couto Professora Auxiliar, com exercício na Escola da Fazenda Barrionuevo com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 10 de agosto de 1954.-

Robert Bisesiak
Secr. Municipal.

[signature]
Prefeito Municipal.